TERMO DE REFERÊNCIA Nº 035-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Aquisição de acessórios automotivos destinados à caminhonete ranger XLS, visando atender às demandas operacionais da Secretaria de Pesca de Porto Belo/SC.

Deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) conjunto completo de acessórios para adequar e melhorar as condições de uso do veículo oficial, e proporcionar maior segurança, conservação, funcionalidade e conforto no desempenho das atividades operacionais da Secretaria de Pesca.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PROTETOR DE CAÇAMBA	UND	1	R$ 3.520,00	R$ 3.520,00
LONA MARÍTIMA TRADICIONAL	UND	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
ESTRIBO PLATAFORMA	UND	1	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
ENGATE REBAIXADO (F-150 SUPORTA 1,5 TONELADA)	UND	1	R$ 340,00	R$ 340,00
ADPATADOR ELÉTRICO	UND	1	R$ 199,00	R$ 199,00
SANTO ANTÔNIO PRETO	UND	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
PELÍCULA NANO CERÂMICA SEM PARA-BRISA	UND	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
CAIXA DE ADITIVO PARA DIESEL	UND	1	R$ 1.639,32	R$ 1.639,32

TOTAL: R$ 16.198,32

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a aquisição de acessórios automotivos destinados à caminhonete ranger XLS da Secretaria de Pesca do Município de Porto Belo/SC, a serem utilizados no apoio às atividades operacionais da pasta.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação do veículo oficial, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança e funcionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Pesca, que frequentemente demandam deslocamentos em diferentes tipos de terreno, transporte de materiais e apoio logístico em ações externas.

A instalação de acessórios como protetor de caçamba e lona marítima contribui para a conservação do veículo e proteção de cargas transportadas; o estribo plataforma e a capa de banco proporcionam maior ergonomia e conforto aos usuários; o engate rebaixado amplia a capacidade operacional para reboque; enquanto o adaptador elétrico, Santo Antônio e demais itens agregam segurança, praticidade e padronização ao veículo.

A aquisição visa, portanto, otimizar o desempenho das atividades da Secretaria de Pesca, garantindo maior durabilidade do veículo, redução de custos com manutenção corretiva e melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos da legislação vigente.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal quanto à adequação da caminhonete ranger XLS da Secretaria de Pesca do Município de Porto Belo/SC, garantindo melhores condições de uso, segurança, conservação e desempenho nas atividades operacionais.

Diante dessas características, a solução mais adequada consiste na aquisição de acessórios automotivos de qualidade comprovada, compatíveis com o veículo, que proporcionem maior funcionalidade, proteção, durabilidade e conforto no exercício das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A solução deverá contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:
- Fornecimento de protetor de caçamba, visando a proteção contra impactos, riscos e desgaste;
- Instalação de lona marítima tradicional, para proteção de cargas contra intempéries;
- Estribo tipo plataforma, proporcionando maior facilidade de acesso ao veículo;
- Engate rebaixado com capacidade de até 1,5 tonelada, ampliando a capacidade de reboque;
- Adaptador elétrico, garantindo compatibilidade com implementos e reboques;
- Santo Antônio na cor preta, agregando proteção e funcionalidade;
- Película nano cerâmica (exceto no para-brisa), contribuindo para conforto térmico e proteção solar;
- Caixa de aditivo para diesel, auxiliando na manutenção e eficiência do veículo;
- Capa de banco, proporcionando maior conservação e durabilidade do interior do veículo;
- Fornecimento e instalação dos itens em perfeitas condições de uso, incluindo todos os custos, como frete e mão de obra, quando aplicável.

O ciclo de vida do objeto compreende a aquisição, fornecimento, instalação e utilização dos acessórios no veículo oficial, bem como sua manutenção e conservação ao longo do tempo, até o desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Após a instalação, os acessórios contribuirão diretamente para a melhoria das condições operacionais da Secretaria de Pesca, promovendo maior segurança no transporte de materiais, proteção do veículo, conforto aos usuários e aumento da vida útil dos componentes, além de otimizar a execução das atividades externas.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo melhor aproveitamento do veículo oficial e adequada prestação dos serviços à Administração Municipal.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreende a aquisição de acessórios automotivos destinados à caminhonete ranger XLS da Secretaria de Pesca do Município de Porto Belo/SC, incluindo o fornecimento e, quando aplicável, a instalação dos itens, conforme especificações técnicas estabelecidas, bem como sua entrega em perfeitas condições de uso.

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
• Fornecimento de protetor de caçamba compatível com o modelo do veículo, resistente a impactos e desgaste;
• Lona marítima tradicional, confeccionada em material impermeável e de alta durabilidade, com sistema de fixação seguro;
• Estribo tipo plataforma, fabricado em material resistente, com superfície antiderrapante e compatível com a estrutura do veículo;
• Engate rebaixado com capacidade mínima de 1,5 tonelada, compatível com padrão F-150 ou equivalente, com estrutura reforçada e certificação aplicável;
• Adaptador elétrico compatível com o sistema do veículo e implementos de reboque;
• Santo Antônio na cor preta, confeccionado em material resistente, com acabamento adequado e compatível com a carroceria;
• Película nano cerâmica (exceto no para-brisa), com proteção UV, controle térmico e conformidade com a legislação vigente;
• Caixa de aditivo para diesel compatível com o modelo do veículo, garantindo praticidade e eficiência no uso;
• Capa de banco sob medida ou compatível, confeccionada em material resistente e de fácil higienização;
• Todos os itens deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições;
• O fornecimento deverá contemplar todos os custos, inclusive frete e instalação, quando aplicável;
• A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais defeitos;
• Em caso de inconformidade ou defeito, a contratada deverá realizar a substituição ou correção dos itens sem custos adicionais para a Administração;
• A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o processo de contratação.

A aquisição deverá assegurar qualidade, durabilidade, segurança e funcionalidade, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria de Pesca no desempenho de suas atividades.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem uma solução tecnicamente adequada, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por açoes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funciomanemto no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
g) Regularidade perante a Fazenda Estadual:

h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;
j) Regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante a aquisição de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, conforme e condições, requisitos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução terá início após a emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração, devendo a contratada realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, garantindo o atendimento integral das especificações exigidas.

A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

• Recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada;
• Separação, conferência e disponibilização dos coturnos conforme quantitativos e especificações estabelecidas;
• Entrega dos coturnos no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso;
• Conferência dos produtos no ato da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas;
• Substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou inconformidades, sem custos adicionais para a Administração.

Os produtos deverão ser fornecidos por empresa especializada, garantindo a qualidade dos materiais, durabilidade e atendimento às especificações técnicas exigidas.

Após a entrega, os coturnos serão avaliados por servidor designado pela Administração, responsável pelo recebimento e conferência, podendo ser recusados no todo ou em parte caso não estejam em conformidade com o solicitado.

A Administração realizará o acompanhamento da execução por meio de servidor designado, podendo solicitar ajustes ou substituições, caso seja constatada qualquer inconformidade, sem custos adicionais para o Município.

A nota fiscal deverá discriminar adequadamente os produtos fornecidos, estando o pagamento condicionado ao atesto do servidor responsável pelo recebimento, bem como à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Dessa forma, o modelo de execução adotado assegura a qualidade no fornecimento dos produtos, a adequada utilização dos recursos públicos e o atendimento às necessidades operacionais dos Guardas Patrimoniais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

VI EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Referido item não se aplica para esta contratação.

VII CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PROTETOR DE CAÇAMBA	UND	1	R$ 3.520,00	R$ 3.520,00
LONA MARÍTIMA TRADICIONAL	UND	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
ESTRIBO PLATAFORMA	UND	1	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
ENGATE REBAIXADO (F-150 SUPORTA 1,5 TONELADA)	UND	1	R$ 340,00	R$ 340,00
ADPATADOR ELÉTRICO	UND	1	R$ 199,00	R$ 199,00
SANTO ANTÔNIO PRETO	UND	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
PELÍCULA NANO CERÂMICA SEM PARA-BRISA	UND	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
CAIXA DE ADITIVO PARA DIESEL	UND	1	R$ 1.639,32	R$ 1.639,32

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Elemento – 33390.3919
Dotação – 137

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de acessórios automotivos destinados à caminhonete ranger XLS da Secretaria de Pesca do Município de Porto Belo/SC, conforme as condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas compatíveis com o modelo do veículo, observando critérios de qualidade, resistência, durabilidade, segurança e plena compatibilidade com a estrutura original da caminhonete.

Os acessórios deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, compatibilidade, durabilidade e segurança:
• Protetor de caçamba confeccionado em material resistente a impactos, abrasão e intempéries, com encaixe perfeito no modelo do veículo;
• Lona marítima tradicional em material impermeável e de alta durabilidade, com sistema de fixação seguro e de fácil manuseio;
• Estribo tipo plataforma em material metálico ou equivalente de alta resistência, com superfície antiderrapante e fixação adequada ao veículo;
• Engate rebaixado com capacidade mínima de 1,5 tonelada, compatível com padrão F-150 ou equivalente, com estrutura reforçada e conforme normas aplicáveis;
• Adaptador elétrico compatível com o sistema elétrico do veículo e com reboques/implementos;
• Santo antônio na cor preta, fabricado em material resistente, com acabamento adequado e compatibilidade com a caçamba;
• Película nano cerâmica (exceto no para-brisa), com proteção contra raios UV, redução térmica e conformidade com a legislação vigente;
• Caixa de aditivo para diesel compatível com o veículo, garantindo praticidade no armazenamento e uso do aditivo;
• Capa de banco confeccionada em material resistente, impermeável ou semi-impermeável, de fácil limpeza e compatível com os assentos do veículo;
• Todos os itens deverão ser novos, sem uso, e entregues e/ou instalados em perfeitas condições;
• Inclusão de todos os custos no fornecimento, inclusive frete e instalação, quando aplicável.

Durante o fornecimento e instalação, deverão ser observados critérios rigorosos de qualidade, garantindo que os acessórios apresentem resistência ao uso contínuo, segurança na utilização e durabilidade adequada às condições operacionais.

A contratada será responsável pela substituição ou correção de itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias, falhas de instalação ou inconformidades com as especificações exigidas, sem custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a especificação estabelecida assegura a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria de Pesca, garantindo qualidade, durabilidade e segurança, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade na contratação pública.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito a Avenida Governador Celso Ramos, n° 2.500, bairro Centro – Porto Belo – SC.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Porto Belo (SC), 18 de março de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete